

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012.

CONTRATANTE: JUNTA COMECIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: EMPRESA PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea “d”, altera-se a Cláusula Terceira, no sub-item 3.5 do Contrato nº 010/2012/JUCEMAT/PROSOLUTION.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2015.

VALOR: R\$ 8.453,12 (oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

ASSINAM: ROBERTO PERON - Presidente da JUCEMAT, JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA FILHO- PROSOLUTION-CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c76bdad

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar